

PORTARIA TRT GDG Nº 494/2014
(Protocolos Nºs 29.957 e 29.958/2014)

João Pessoa, 07 de outubro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - Homologar o deslocamento dos servidores constantes da relação abaixo, das respectivas cidades de lotação à esta Capital, no dia 06.10.2014, com retorno previsto para o dia 09.10.2014.

Os servidores encontram-se participando de Treinamento de Planejamento Estratégico, conforme Protocolo TRT nº 21.530/2014.

Nome/Matrícula	Cargo/Função	Lotação
WELTON DA SILVA MANGUEIRA MATRÍCULA : 255100521	DIRETOR DE SECRETARIA CJ - 03	VT DE SOUSA
FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA MATRÍCULA : 300285025	DIRETOR DE SECRETARIA CJ - 03	VT DE CAJAZEIRAS

II - Autorizar, excepcionalmente, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias aos referidos servidores, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2014 17:19:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2B137D43E8.9CD721519E.EAF5382A7E.0917F6171E